

## PORTARIA Nº 932 - TJ, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.040597/2022-35

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador. AMAURY MOURA SOBRINHO, estabelecidas por meio das Portarias nº 1.122/2021 e 192/2022, anteriormente aprazada para 01 a 30 de agosto de 2022, 05 a 14 de setembro de 2022 e 16 a 25 de novembro de 2022, para gozo nos seguintes períodos: 01 a 10 de agosto, 12 de setembro a 02 de outubro, e de 01 a 20 de novembro de 2022, a fim de possibilitar ao Magistrado julgar os processos de sua relatoria pautados na Terceira Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente